



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Cópia para:
1) Comissão Justiça e
2) Sr. Vereador
04-03-91*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 /91.

Modifica dispositivos da Resolução nº 04, de 16.05.88 que instituiu a "Tribuna Livre"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º- O artigo 1º da Resolução nº 04, de 16.05.88 , passa a ter a seguinte redação:

" **Artigo 1º**- Fica instituída na Câmara Municipal de Pindamonhangaba a "TRIBUNA LIVRE", cujo uso fica facultado - durante os quinze minutos regimentais entre o final do Expediente e o início da Ordem do Dia, na primeira e na terceira Sessão Ordinária de cada mês, à pessoa devidamente inscrita nos termos do presente artigo."

Artigo 2º- Ficam suprimidos os §§ 1º e 2º do artigo 2º , que passará a ter Parágrafo único:

" **Artigo 2º**-

Parágrafo único - Os inscritos serão informados pelo Diretor do Deptº de Administração e Assuntos Legislativos sobre a data da Sessão em que poderão ocupar a Tribuna Livre.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 05, de 06.06.1988.

Plenário "DR. Francisco Romano de Oliveira",
04 de março de 1991.

VEREADOR LUÍS FERNANDO RAMOS NOGUEIRA

JUSTIFICATIVA:

Com as alterações ocorridas recentemente no horário das Sessões Ordinárias, com relação ao intervalo regimental e com relação ao Expediente, a Resolução nº 04/88 que instituiu a Tribuna Livre, de autoria do ilustre Companheiro Ramos Mello, ficou com o seu artigo 1º alterado, havendo, pois, necessidade de ser dada nova redação para adequar-se com a modificação realizada. Também o artigo 2º daquela Resolução, em seu § 1º não mais se adapta ao horário estabelecido, uma vez que esse § dispõe que poderia se inscrever até 3 (três) pessoas para a mesma Sessão. Atualmente isso já não é possível, já que o intervalo ficou reduzido a 15 minutos, tempo esse dis-

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ponível somente para uma pessoa usar da palavra na "Tribuna Livre".

Portanto, após estas considerações, esperamos que todos os Srs. Vereadores acolham esta propositura que tem como escopo colaborar para o bom andamento dos trabalhos legislativos.

Atenciosamente.

O AUTOR

*aprovado por
Jenami Molach
em 25-03-91*

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162